



## Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

### RESOLUÇÃO Nº 21/2022

De 29 de Dezembro de 2022

Dispõe sobre nomeação da  
Comissão Permanente de Avaliação, Seleção  
E Monitoramento do FIA.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Guaxupé, MG, em reunião extraordinária, realizada no dia 23 de Novembro de 2022, conforme registro em Ata de nº 22, fundamentado na Lei Municipal 2.675/2019 e no uso da competência que confere o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei Federal nº 8069/90;

Considerando a Lei Municipal nº 2675/2019, que dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Avaliação, Seleção e Monitoramento do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica criada uma Comissão Permanente de Avaliação, Seleção e Monitoramento dos Projetos do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, com o objetivo de avaliar, selecionar e monitorar Projetos que serão financiados pelo Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente de Guaxupé.

**Art. 2º** A Comissão que será formada por:

- Fábio de Lima Fantini, representante governamental;
- Cristina Lucia Calicchio Gonçalves Cruvinel – representante governamental
- Elaine Rosa Ribeiro – representante sociedade civil;
- Leandro Moraes Silva – representante sociedade civil;
- Maria Amélia Chueire Abranches – representante governamental
- Flávia Chueire Barbosa – representante Conselho Tutelar.



## Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

**Art. 3º** Esta Comissão deverá contar com o apoio técnico da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos bem como do apoio técnico de profissionais das áreas afins.

**Art. 4º** Esta Resolução entrar em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 29 de Dezembro de 2022.

  
Walmor Zambroti  
Presidente CMDCA